

EDITAL N. 01/2017
VENDA DE AGRUPAMENTO DE FILMES
DVD/BLUE-RAY DOS ACERVOS DAS
LOCADORAS DA ASSEJUS

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – PREÂMBULO

A ASSEJUS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL inscrita no CNPJ nº 01.225.986/0001-60, Anexo I, Palácio da Justiça, Bloco A, 10º andar Brasília/DF-CEP:70.094-900, Telefone Secretaria: (61) 3103-7550, por meio do seu Presidente no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, para conhecimento de todos os ASSOCIADOS da ASSEJUS, **que realizará a VENDA de AGRUPAMENTOS de DVD/BLUE-RAY DOS ACERVOS DAS LOCADORAS DA ASSEJUS.**

1.1.1 - Sempre será admitido que o presente Edital de venda foi cuidadosamente examinado pelos interessados, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.2 – O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados na secretaria da ASSEJUS;

1.1.3 - A Sessão de Abertura deste, iniciar-se-á com a entrega das Propostas de Preços - Envelope no dia, hora e endereço abaixo:

DIA: 28/03/2017

HORA: 10h

ENDEREÇO: secretaria da Associação, localizado na sede do TJDF, BL. A, 10º andar.

2 - OBJETO

FILMES DA LOCADORA - NÚCLEO BANDEIRANTE			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	784	R\$5,00	R\$3.920,00
BLUE-RAYS	287	R\$8,00	R\$2.296,00
BLUE-RAYS 3D	39	R\$15,00	R\$585,00
TEMPORADA	2	R\$25,00	R\$50,00
TOTAL DE DVD's	1112	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$6.851,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	348	R\$5,00	R\$1.740,00
BLUE-RAY INFANTIL	52	R\$8,00	R\$416,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	31	R\$15,00	R\$465,00
TOTAL DE DVD's:	431	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.621,00



FILMES DA LOCADORA - RIACHO FUNDO			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	409	R\$5,00	R\$2.045,00
BLUE-RAYS	167	R\$8,00	R\$1.336,00
BLUE-RAYS 3D	41	R\$15,00	R\$615,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	617	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$3.996,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	202	R\$5,00	R\$1.010,00
BLUE-RAY INFANTIL	32	R\$8,00	R\$256,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	18	R\$15,00	R\$270,00
TOTAL DE DVD's:	252	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$1.536,00

FILMES DA LOCADORA - TAGUATINGA			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	1184	R\$5,00	R\$5.920,00
BLUE-RAYS	97	R\$8,00	R\$776,00
BLUE-RAYS 3D	26	R\$15,00	R\$390,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	1307	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$7.086,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	357	R\$5,00	R\$1.785,00
BLUE-RAY INFANTIL	21	R\$8,00	R\$168,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	13	R\$15,00	R\$195,00
TOTAL DE DVD's:	391	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.148,00

FILMES DA LOCADORA - SANTA MARIA			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	952	R\$5,00	R\$4.760,00
BLUE-RAYS	178	R\$8,00	R\$1.424,00
BLUE-RAYS 3D	45	R\$15,00	R\$675,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	1175	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$6.859,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	388	R\$5,00	R\$1.940,00
BLUE-RAY INFANTIL	41	R\$8,00	R\$328,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	31	R\$15,00	R\$465,00
TOTAL DE DVD's:	460	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.733,00

FILMES DA LOCADORA - GAMA

AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	711	R\$5,00	R\$3.555,00
BLUE-RAYS	65	R\$8,00	R\$520,00
BLUE-RAYS 3D	15	R\$15,00	R\$225,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	791	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$4.300,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	367	R\$5,00	R\$1.835,00
BLUE-RAY INFANTIL	17	R\$8,00	R\$136,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	12	R\$15,00	R\$180,00
TOTAL DE DVD's:	396	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.151,00

FILMES DA LOCADORA - VIJ

AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	1333	R\$5,00	R\$6.665,00
BLUE-RAYS	105	R\$8,00	R\$840,00
BLUE-RAYS 3D	40	R\$15,00	R\$600,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	1478	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$8.105,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	136	R\$5,00	R\$680,00
BLUE-RAY INFANTIL	22	R\$8,00	R\$176,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	13	R\$15,00	R\$195,00
TOTAL DE DVD's:	171	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$1.051,00

FILMES DA LOCADORA - LEAL FAGUNDES

AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	179	R\$5,00	R\$895,00
BLUE-RAYS	123	R\$8,00	R\$984,00
BLUE-RAYS 3D	5	R\$15,00	R\$75,00
TEMPORADA	1	R\$25,00	R\$25,00
TOTAL DE DVD's	308	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$1.979,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	240	R\$5,00	R\$1.200,00
BLUE-RAY INFANTIL	0	R\$8,00	R\$0,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	12	R\$25,00	R\$300,00
TOTAL DE DVD's:	252	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$1.500,00

FILMES DA LOCADORA - SAMAMBAIA			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	1052	R\$5,00	R\$5.260,00
BLUE-RAYS	150	R\$8,00	R\$1.200,00
BLUE-RAYS 3D	45	R\$15,00	R\$675,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	1247	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$7.135,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	349	R\$5,00	R\$1.745,00
BLUE-RAY INFANTIL	28	R\$8,00	R\$224,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	25	R\$15,00	R\$375,00
TOTAL DE DVD's:	402	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.344,00

FILMES DA LOCADORA - PARANOÁ			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	947	R\$5,00	R\$4.735,00
BLUE-RAYS	124	R\$8,00	R\$992,00
BLUE-RAYS 3D	37	R\$15,00	R\$555,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	1108	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$6.282,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	386	R\$5,00	R\$1.930,00
BLUE-RAY INFANTIL	24	R\$8,00	R\$192,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	15	R\$15,00	R\$225,00
TOTAL DE DVD's:	425	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.347,00

FILMES DA LOCADORA - SOBRADINHO			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	1047	R\$5,00	R\$5.235,00
BLUE-RAYS	106	R\$8,00	R\$848,00
BLUE-RAYS 3D	33	R\$15,00	R\$495,00
TEMPORADA	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	1186	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$6.578,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	463	R\$5,00	R\$2.315,00
BLUE-RAY INFANTIL	33	R\$8,00	R\$264,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	28	R\$15,00	R\$420,00
TOTAL DE DVD's:	524	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.999,00

FILMES DA LOCADORA - SEDE			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	2145	R\$5,00	R\$10.725,00
BLUE-RAYS	782	R\$8,00	R\$6.256,00
BLUE-RAYS 3D	102	R\$15,00	R\$1.530,00
TEMPORADA	100	R\$25,00	R\$2.500,00
TOTAL DE DVD's	3129	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$21.011,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	638	R\$5,00	R\$3.190,00
BLUE-RAY INFANTIL	133	R\$8,00	R\$1.064,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	99	R\$15,00	R\$1.485,00
TOTAL DE DVD's:	870	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$5.739,00

FILMES DA LOCADORA - CEILÂNDIA			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	1464	R\$5,00	R\$7.320,00
BLUE-RAYS	89	R\$8,00	R\$712,00
BLUE-RAYS 3D	27	R\$15,00	R\$405,00
TEMPORADA	2	R\$25,00	R\$50,00
TOTAL DE DVD's	1582	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$8.487,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	415	R\$5,00	R\$2.075,00
BLUE-RAY INFANTIL	12	R\$8,00	R\$96,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	20	R\$15,00	R\$300,00
TOTAL DE DVD's:	447	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.471,00

FILMES DA LOCADORA - PLANALTINA			
AGRUPAMENTO DE DVD's REGULARES			
ITEM	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD REGULARES	848	R\$5,00	R\$4.240,00
BLUE-RAYS	258	R\$8,00	R\$2.064,00
BLUE-RAYS 3D	43	R\$15,00	R\$645,00
TEMPORADAS	0	R\$25,00	R\$0,00
TOTAL DE DVD's	1149	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$6.949,00
AGRUPAMENTO DE DVD's INFANTIS			
FILMES INFANTIS	QUANTIDADE - UN	VALOR UNIDADE (R\$)	TOTAL
DVD INFANTIS	333	R\$5,00	R\$1.665,00
BLUE-RAY INFANTIL	45	R\$8,00	R\$360,00
BLUE-RAY INFANTIL 3D	28	R\$15,00	R\$420,00
TOTAL DE DVD's:	406	VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO:	R\$2.445,00

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - A participação neste, implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus anexos;

3.2 - Poderão participar deste, somente as pessoas físicas associadas à **ASSEJUS**;

3.3 - A participação neste, importa o proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital. A não observância destas condições ensejará na sumária desclassificação do proponente.

3.4 – A venda será efetuada das seguintes formas:

3.4.1 – por meio de proposta para aquisição do AGRUPAMENTO fechado denominado “DVDs REGULARES”;

3.4.2 – por meio de proposta para aquisição do AGRUPAMENTO fechado denominado “DVD’s INFANTIS”;

3.4.3 – por meio de proposta para aquisição do AGRUPAMENTO GLOBAL, sendo incluso nesse AGRUPAMENTO o AGRUPAMENTO fechado denominado “DVD’s REGULARES e o AGRUPAMENTO fechado denominado “DVD’s INFANTIS”.

3.5 – O Associado deverá escolher **qual o tipo de AGRUPAMENTO de filmes que deseja adquirir, sendo permitido a aquisição de vários agrupamentos, desde que respeitado o previsto no 3.4.**

3.6 – Não será admitida proposta para compra apartada de qualquer modalidade de filme, **sendo a venda realizada exclusivamente por AGRUPAMENTOS FECHADOS PELA QUANTIDADE TOTAL DE DVD’S.**

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - O Envelope - PROPOSTA deverá ser apresentada, em envelope lacrado, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

PROPOSTA:
NOME E CPF:
ABERTURA DIA / / ÀS : HORAS

4.2 – O envelope com a proposta poderá ser encaminhado via, correio, malote, ou entregue diretamente para a comissão, no endereço constante no subitem 1.1.3;

4.2.1 – O envelope contendo à proposta, encaminhado via correio ou malote deverá ser entregue até a abertura da sessão, sob pena de não participação;

4.3 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivos para desclassificação da proposta que poderá inserir as informações faltantes;

5 - PROPOSTA

5.1 - Os interessados deverão apresentar as propostas de preços para a aquisição do objeto deste conforme exigência deste Edital e demais anexos, contendo o abaixo descrito, sob pena de desclassificação:

5.1.1 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas de forma impressa, redigida em língua portuguesa clara, em 01 (uma) via, sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas, **datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo interessado, conforme modelo de Carta Proposta (Anexo I);**

5.1.2 – Na proposta deve constar a **descrição detalhada do AGRUPAMENTO DE FILMES DESEJADO e a forma de pagamento** a exemplo do modelo contido no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação;

5.1.3 – Apresentar anexada a Proposta os DADOS DO PROPONENTE (ANEXO II)

5.1.4- A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado;

5.1.5 - O critério de julgamento das propostas será o de **MAIOR PREÇO, considerando como lance mínimo o VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO;**

5.1.6 – Somente será aceita a forma de pagamento à vista - mediante depósito na conta corrente da ASSEJUS, no ato da assinatura do Termo de Venda;

5.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

5.2.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

5.2.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.2.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

5.2.4 – Que apresentarem forma de pagamento **diversa** da informada no **item 5.1.6** do presente edital;

5.2.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará desclassificação de propostas, desde que não haja prejuízo no cumprimento das futuras obrigações.

6 - DA SESSÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MAIOR PREÇO** observado às especificações, os parâmetros mínimos bem como o preço base dos Agrupamentos de filmes, definidos no Edital.

6.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços –serão realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo, subitem **1.1.3** deste Edital, e desenvolver-se-á conforme critérios a seguir:

6.1.2 - Recolhimento dos envelopes – Proposta de Preços;

6.1.3 - Abertura dos envelopes - Proposta de Preços e leitura em voz alta, dos preços cotados;

6.1.4 - Verificação da conformidade das propostas com os requisitos do Edital sob os aspectos do perfeito atendimento das exigências contidas no presente edital;

6.1.5 - No caso de empate entre as propostas escritas, será procedido desempate da seguinte forma:

- a) será declarada vencedora a proposta ofertada pelo proponente associado com mais tempo ininterrupto de filiação.

7 – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – OBRIGAÇÕES DA ASSEJUS:

- a) Entregar o AGRUPAMENTO DE FILMES no prazo de até 5 dias úteis após a assinatura do Termo de VENDA.

7.2 – OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- a) Retirar o AGRUPAMENTO DE FILMES no Clube Social, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do Termo de Venda

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do Termo de Venda como se nele estivesse transcrito;

8.2 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

8.3 - Após a apresentação das propostas não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Diretoria de Administração da Assejus;

8.4 - Os casos omissos, aplicam-se a legislação vigente.

09 - DOS ANEXOS

- ANEXO I.** Modelo de Carta Proposta;
ANEXO II. Modelo de Dados do Representante Legal;
ANEXO III. Minuta do Termo de Venda.

BRASÍLIA/DF, 17 DE MARÇO DE 2017.

ANDRÉ LUIS BORATO BRAGA
PRESIDENTE DA ASSEJUS

EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROPOSTA DE COMPRA

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência e seus anexos, com os quais concordo, venho apresentar a Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital.

1. Objeto conforme a seguir discriminado:

LOCADORA:
AGRUPAMENTO DESEJADO:

2. Preço Total fixo e irrevogável R\$..... (.....)

Obrigo-me, a comparecer na data, horário e local estabelecidos pela ASSEJUS, para proceder à assinatura do Contrato

(Local), _____ de _____, de 2017.

(Nome, assinatura do proponente e CPF)

Obs: A falta deste documento causa a desclassificação do proponente.

ANEXO II

DADOS DO PROPONENTE

A(O)(Nome Completo)_____apresenta, a seguir, os dados para assinatura do eventual contrato.

NOME:

CARGO:

LOTAÇÃO:

MATRÍCULA:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

Declaro que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

(Local), _____de _____, de 2017.

(Nome, assinatura do proponente e CPF)



ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE COMPRA E VENDA DE FILMES

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: (Nome do Vendedor), com sede em (.....), na Rua (.....), nº (....), bairro (.....), Cep (.....), no Estado (....), inscrito no C.N.P.J. sob o nº (.....), neste ato representado pelo seu presidente (.....), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (...), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (.....);

COMPRADOR: (Nome do Comprador), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (....), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (....).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Compra, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO TERMO

1 – O presente TERMO tem como OBJETO, o agrupamento xxxxxxx da locadora de xxxxxxxxxxxxxxxx.

DAS OBRIGAÇÕES

2 - OBRIGAÇÕES DA ASSEJUS:

a) Entregar o AGRUPAMENTO DE FILMES no prazo de até 5 dias úteis após a assinatura do Termo de VENDA.

2.1 OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

a) Retirar o AGRUPAMENTO DE FILMES no Clube Social, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do Termo de Venda



ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal

DO PREÇO

Cláusula 4º – O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, pela compra do AGRUPAMENTO objeto deste Termo, a quantia de R\$....., a vista através de depósito bancário.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5º –. O presente termo passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Cláusula 6º – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do T E R M O , as partes elegem o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

(Local data e ano).

(Nome e assinatura do Comprador)

(Nome e assinatura do Representante legal do

Vendedor)